



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0067/2024

Em, 27 de Maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 56.421,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos e Vinte e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

16.160		Fundo Municipal de Assistência Social				
08	244	0137	2078	Manut do Programa Comida na Mesa		
0000518	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	56.421,00	
					Total da Ação	56.421,00
					Total da Unidade Orçamentária	56.421,00
					Total de Suplementações	56.421,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 56.421,00						
02.020		Gabinete do Prefeito				
04	122	1001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000013	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.421,00	
					Total da Ação	56.421,00
					Total da Unidade Orçamentária	56.421,00
					Total de Anulações	56.421,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	56.421,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAÚJO NETO